



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA
Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977
PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 107/2025 – Pilar(PB), 17 de abril de 2025. (Tiragem 20 exemplares)

PORTARIA Nº 051/2025

PATRÍCIA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA DE FARIAS, Prefeita do Município de Pilar, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a contratação de aquisição de pescado destinados à distribuição na Semana Santa, considerada oportuna e imprescindível, bem como a relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, objeto do Contrato nº 015/2025.

CONSIDERANDO os fatos noticiados em mídia na data 16 de abril de 2025, dando conta de a alegação de moradores passarem mal após a ingestão de peixe doado pela Prefeitura.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, com rigor e transparência, os fatos relacionados à aquisição e distribuição de pescado supostamente inadequado à população durante o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO o interesse público e a responsabilidade da gestão pública na fiscalização e garantia da qualidade dos produtos fornecidos à população;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos relativos à aquisição e distribuição de pescado inadequado durante a Semana Santa de 2025, no âmbito do Município de Pilar.

Art. 2º Designar a Chefia de Gabinete por meio do Chefe de Gabinete com endereço nesta Prefeitura para conduzir os trabalhos de apuração, observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 3º Determinar a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Ação Social, à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor de Vigilância Sanitária do Município, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prestem as informações e encaminhem os documentos pertinentes aos fatos em apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilar, 17 de abril de 2025.

Patrícia Rodrigues Silva Oliveira de Farias

Prefeita de Pilar